



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 202/2023

Concede Gratificação de Dificil Acesso.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 199/2023, de acordo com o § 3º do Art. 44 da Lei Complementar nº 37, de 23 de julho de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 91, de 13 de Novembro de 2019, **CONCEDE** a servidora **Isabella Iseppi Pizetta**, Professora – Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 03, Classe A – Matrícula nº 706-4/1, Gratificação de Dificil Acesso no percentual de 25%, (vinte e cinco por cento) calculados conforme estabelece o parágrafo acima referido, face apresentação de comprovação que reside a uma distância acima de 10 (dez) quilômetros da escola a que foi designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de junho de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita
Investida de Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 199/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração